



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 240/2024

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Nº 2024/5/2414** referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2024/FMS**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL CONFORME PORTARIA 344/98-MS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL/PA, ATRAVÉS DAS DEMANDAS DE CONSUMO DIÁRIO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ONDE FUNCIONAM AS FARMÁCIAS PÓLOS, UNIDADE ESPECIALIZADA (CAPS) HOSPITAL MUNICIPAL DE CASTANHAL, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), GARANTINDO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS NO ANEXO I – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, no valor global de R\$ 2.170.254,90 (dois milhões, cento e setenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos). A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024 foi celebrado entre O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL com as empresas ABC FARMACEUTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 52.967.925/0001-00, no valor de R\$ 25.936,00 (vinte e cinco mil e novecentos e trinta e seis reais), PG LIMA COM LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 23.493.764/0001-61, no valor de R\$ 471.568,60 (quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 16.647.278/0001-95, no valor de R\$ 678.600,00 (seiscentos e setenta e oito mil e seiscentos reais), AMJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 31.151.224/0001-28, no valor de R\$ 84.315,60 (oitenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e sessenta centavos), LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 34.875.727/0001-34, no valor de R\$ 79.280,50 (setenta e nove mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos), CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.003.408/0001-30, no valor de R\$ 332.899,20 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), P & R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 41.012.455/0001-04, no valor de R\$ 94.793,00 (noventa e quatro mil e setecentos e noventa e três reais), KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 51.685.649/0001-24, no valor de R\$ 38.982,00 (trinta e oito mil e novecentos e oitenta e dois reais), R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 83.929.976/0001-70, no valor de R\$ 197.200,00 (cento e noventa e sete mil e duzentos reais), M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 28.387.424/0001-70, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.674.752/0001-40, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 20.918.668/0001-20, no valor de R\$ 1.680,00 (Um mil e seiscentos e oitenta reais). Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei 14.133/2021, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 017/2024, Instruções Normativas nº 073/2020 e nº 65/2021 e suas alterações, e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o **PROCESSO LICITATÓRIO** encontra-se:**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
e-mail: controleinternocastanhal@gmail.com



Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, encontra-se em ORDEM, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 26 de setembro de 2024.

HELTON JHONY DE S. T. DA S. TELES
CONTROLE INTERNO
Portaria Nº 624/23